



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

PORTARIA Nº. 308/2023

CONCEDE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a Seção II artigos 42 ao 45, da Lei Complementar nº 23 de 17 de março de 2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o que se apurou no Processo nº 2205/2023.

RESOLVE conceder a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA** a servidora **MARIA DA PENHA SARAIVA DA SILVA** portadora do CPF. **052.859.226-23** ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL** lotada na Secretaria Municipal de Educação, **retroagindo ao dia 20/07/2023.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 16 de Agosto de 2023.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL